



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indico à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, para que seja realizada vistoria técnica visando a poda ou supressão arbórea de uma árvore localizada na calçada da Rua Vitória, altura do nº 340, no bairro Gaivota, no município de Itanhaém.”

Senhor Presidente:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a árvore existente no referido local encontra-se plantada sobre o passeio público, ocasionando prejuízos à livre circulação de pedestres e também possíveis danos à estrutura do imóvel do munícipe.

Segundo relatos do morador, as raízes da árvore vêm comprometendo o piso da calçada e já apresentam indícios de danos à estrutura da residência, situação que pode se agravar caso nenhuma providência seja adotada.

Além dos transtornos estruturais, a obstrução do passeio público compromete a acessibilidade de pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que acabam sendo obrigadas a utilizar a via pública para transitar, aumentando assim o risco de acidentes.

Destaca-se ainda que a árvore está localizada **próxima à Unidade de Saúde da Família (USF) do bairro Gaivota**, local que recebe diariamente grande fluxo de moradores que utilizam a via para acessar os serviços de saúde da unidade. Dessa forma, a situação acaba impactando diretamente a segurança e a mobilidade dos transeuntes que frequentam o local.

Diante do exposto, solicita-se que o órgão competente realize **vistoria técnica no local** e, sendo constatada a necessidade, adote as medidas cabíveis, incluindo a **poda ou supressão da árvore**, nos termos da legislação ambiental vigente, garantindo a segurança dos moradores e a adequada utilização do espaço público.



Sala“D.Idílio José Soares”,em 16 de março 2026.

**Fernando da Silva Xavider de Miranda
Vereador**

Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO DA SILVA XAVIER MIRANDA em sexta-feira, 13 de março de 2026.
Para validar este documento, acesse <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e informe o código 3D01-Y4V1-4Y98-54MV.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=3D01-Y4V1-4Y98-54MV>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3D01-Y4V1-4Y98-54MV

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP